



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 114/2023

Xinguara, 05 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie **a construção de estacionamento na CIAPAM - Centro Integrado da Administração Pública Municipal, para os servidores, em nossa cidade.**

Justificativa:

A construção de estacionamento na CIAPAM será de fundamental importância para os servidores, que não dispõem de local próprio para seus veículos no horário de trabalho. Além disso, proporcionará mais espaço, principalmente, no seu entorno, visto que os veículos ficam estacionados, geralmente, nas ruas, situação que vem dificultando o tráfego de acesso das vias públicas.

Ocorre que, os servidores foram proibidos de estacionarem no interior da CIAPAM, sendo obrigados a largarem seus veículos na rua, correndo risco, até mesmo de serem furtados. Assim, indico ao Poder Executivo Municipal que, na medida possível, adote as devidas providências para viabilizar a construção de um estacionamento no local em comento.

Ante a relevância de tal providência, solicito os apoios dos nobres colegas vereadores no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Raimundo Coelho de Araújo
Vereador proponente

INDICAÇÃO Nº 114/2023

1